



## **Direito à saúde mental no sistema carcerário brasileiro entre anos de 2018 à 2023**

### **The right to mental health in the Brazilian prison system between 2018 and 2023**

DOI: 10.56238/isevmjv2n5-016

Recebimento dos originais: 20/09/2023

Aceitação para publicação: 10/10/2023

#### **Guilherme Soares Vieira**

Mestre em Sociedade, Tecnologia e o Meio Ambiente, Universidade Evangélica de Goiás

E-mail: guilherme.vieira@docente.unievangelica.edu.br

#### **Luana Martins Ferreira**

Cursando Direito, Universidade Evangélica de Goiás- Evangélica Ceres

E-mail: martinsferreiraluana9@gmail.com

#### **RESUMO**

Este estudo analisou o direito à saúde mental no sistema carcerário brasileiro entre os anos de 2018 a 2023. Foi conduzida uma revisão abrangente da literatura e uma análise das políticas, programas e condições de vida nos presídios do país. Os resultados revelaram uma situação complexa, com avanços na expansão do acesso a serviços de saúde mental, diagnóstico precoce de transtornos mentais e reconhecimento da importância do tema. No entanto, desafios persistentes, como superlotação, violência e falta de coordenação entre agências, foram identificados. Conclui-se que é essencial adotar uma abordagem integrada, envolvendo diferentes setores governamentais, para garantir o respeito aos direitos humanos, a promoção da saúde mental e a reintegração eficaz dos detentos na sociedade.

**Palavras-chave:** Direito, Saúde, Cárcere.

#### **1 INTRODUÇÃO**

O sistema prisional brasileiro é um cenário complexo, marcado por desafios que vão além das questões de segurança e reabilitação dos detentos. Entre os anos de 2018 e 2023, o Brasil enfrentou diversos desafios relacionados ao direito à saúde mental dos indivíduos privados de liberdade. Esta pesquisa se propõe a analisar e compreender a situação desse direito no sistema carcerário brasileiro durante esse período crítico, destacando suas implicações para a sociedade e os próprios detentos.

A saúde mental no sistema prisional brasileiro é uma questão crucial e multifacetada. Os indivíduos encarcerados frequentemente enfrentam condições precárias, superlotação, violência, discriminação e falta de acesso a cuidados adequados de saúde mental. Esses fatores podem agravar problemas de saúde mental já existentes ou desencadear novos distúrbios, prejudicando a



reintegração na sociedade após o cumprimento da pena e ampliando as taxas de reincidência criminal.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a situação do direito à saúde mental no sistema carcerário brasileiro no período de 2018 a 2023, identificando desafios, avanços e lacunas, visando contribuir para o debate público e o desenvolvimento de políticas mais eficazes.

A pesquisa sobre o direito à saúde mental no sistema carcerário brasileiro é de extrema relevância, pois aborda uma questão que afeta não apenas os detentos, mas também a sociedade como um todo. A falta de atenção à saúde mental nas prisões pode levar a graves consequências, incluindo a perpetuação do ciclo de criminalidade. Além disso, a promoção da saúde mental nas prisões está alinhada com os princípios de respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas, independentemente de sua situação legal.

## **2 METODOLOGIA**

A pesquisa utilizará uma abordagem qualitativa e quantitativa para coletar e analisar dados relevantes. A revisão de literatura será conduzida por meio de pesquisa bibliográfica em bases de dados acadêmicas, periódicos científicos, documentos governamentais e relatórios de organizações não governamentais. Serão analisados estudos, pesquisas e documentos que abordem a saúde mental no sistema carcerário brasileiro entre 2018 e 2023. A revisão de literatura permitirá uma compreensão aprofundada do tema, identificando tendências, desafios e lacunas na pesquisa existente.

## **3 RESULTADOS**

Durante o período de 2018 a 2023, foi observada uma série de resultados significativos em relação ao direito à saúde mental no sistema prisional brasileiro. A pesquisa revelou que as políticas e programas implementados para abordar as questões de saúde mental nos presídios foram variados em suas abordagens e alcances.

Em relação à avaliação das políticas e programas de saúde mental, identificou-se uma diversidade de iniciativas em diferentes estados do país. Alguns estados investiram na expansão do acesso a serviços de saúde mental dentro das prisões, incluindo a contratação de profissionais qualificados e a criação de unidades de atendimento psicossocial. Essas medidas contribuíram para um aumento perceptível no acesso aos cuidados de saúde mental por parte dos detentos (CARVALHO, 2015).



No entanto, a eficácia dessas políticas variou significativamente. Embora tenha havido melhorias notáveis em alguns aspectos, como o diagnóstico precoce de transtornos mentais e o tratamento adequado, outros desafios persistiram. A superlotação em muitos presídios brasileiros continuou a ser um problema grave, tornando difícil a oferta consistente de serviços de saúde mental. Além disso, a violência e a falta de recursos adequados para a saúde mental nas prisões ainda eram preocupações persistentes (DAMASIO, 2018).

A pesquisa também revelou que as condições de vida nas prisões brasileiras desempenharam um papel fundamental na saúde mental dos detentos. A superlotação, a falta de higiene, o isolamento e a exposição à violência tiveram impactos negativos significativos na saúde mental dos presos.

Os resultados também apontaram para desafios na coordenação entre as diferentes agências governamentais envolvidas na gestão do sistema prisional e na prestação de serviços de saúde mental. A falta de integração efetiva entre os setores de justiça criminal e saúde mental muitas vezes prejudicou a eficácia das intervenções (FRANCO, STOCO, 2019).

Em conclusão, os resultados desta pesquisa destacam a complexidade da questão da saúde mental no sistema carcerário brasileiro entre 2018 e 2023. Embora tenha havido avanços notáveis em alguns aspectos, como o aumento do acesso a serviços de saúde mental, os desafios persistentes, como a superlotação e a violência, exigem uma abordagem mais ampla e coordenada. A promoção da saúde mental no sistema prisional deve ser vista como uma prioridade essencial para garantir o respeito aos direitos humanos e a reintegração bem-sucedida dos detentos na sociedade.

#### **4 CONCLUSÃO**

A pesquisa sobre o direito à saúde mental no sistema carcerário brasileiro entre os anos de 2018 e 2023 nos revela um cenário complexo e multifacetado. Durante esse período, observamos tanto avanços promissores quanto desafios persistentes, ressaltando a necessidade de um enfoque contínuo e aprimorado para garantir que os detentos tenham acesso adequado à saúde mental.

Os resultados da pesquisa mostraram que políticas e programas foram implementados em todo o país, visando abordar as questões de saúde mental nas prisões. O aumento do acesso a serviços de saúde mental e o diagnóstico precoce de transtornos mentais foram conquistas notáveis, demonstrando um reconhecimento crescente da importância desse tema.

No entanto, os desafios persistiram. A superlotação, a falta de condições adequadas de vida e a exposição à violência continuaram a prejudicar a saúde mental dos detentos. A eficácia das



políticas variou consideravelmente, e a coordenação entre as agências governamentais nem sempre foi eficiente. Além disso, a pesquisa destacou a importância de uma abordagem holística, que leve em consideração não apenas o tratamento de transtornos mentais, mas também a promoção do bem-estar psicológico e emocional dos detentos.

A complexidade desse cenário reforça a necessidade de uma abordagem integrada, envolvendo não apenas as instituições do sistema prisional, mas também os setores de saúde, educação, assistência social e justiça. A promoção da saúde mental no sistema carcerário não é apenas uma questão de cumprimento de direitos humanos, mas também uma estratégia eficaz para reduzir as taxas de reincidência criminal e para a construção de uma sociedade mais justa e segura.



## REFERÊNCIAS

- CARVALHO, Salo de. A política criminal de drogas no Brasil: o avesso do avesso. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015
- CLEAR, T. Imprisoning Communities: How Mass Incarceration Makes Disadvantaged Neighborhoods Worse. Oxford University Press, 2012.
- DAVIS, A. Are Prisons Obsolete? Seven Stories Press, 2003.
- DAMÁSIO, Eva Maria. Penas restritivas de direitos. São Paulo: Saraiva, 2018.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1975.
- FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. Código Penal e sua interpretação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.